

Rodada Regional de Negociações
COMITE DE COORDENAÇÃO E NEGOCIAÇÕES
14 de julho de 1987
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ALADI/CCN.RRN/I/Vt 29
10 de novembro de 1988
Horas: 10h 50m às 12h 10m
Data de publicação: 17/XI/89

RESTRINGIDO

ORDEM DO DIA

Relatório do Comitê Assessor Empresarial (ALADI/
CCN.RRN/CASE/I/Relatório - pontos 8 a 25).

Preside:

EDUARDO PONCE VIVANCO

Assistem: Fernando Daniel Escalona (Argentina); Sara del Carmen Valverde e María Cecilia Moreno Velasco (Bolívia); Hermano Telles Ribeiro (Brasil); Augusto Zuluaga Salazar (Colômbia); Manuel Valencia Astorga (Chile); Juan Casals Martínez e Roberto Betancourt Ruales (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero e José Pedro Pereyra Hernández (México); Santiago Alberto Amarilla Vargas (Paraguai); Eduardo Ponce Vivanco, Pablo Portugal Rodríguez e Sylvia Alfaro Espinosa (Peru); Carlos Zeballos, José Roberto Muineló e Alvaro Valverde Urrutia (Uruguai); Santos Sancler Guevara (Venezuela).

Secretário-Geral: Norberto Bertaina.

Chefe do Grupo de Promoção Empresarial: Pedro Reyes.

//

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

Relatório do Comitê Assessor Empresarial (ALADI/CCN.RRN/CASE/I/Relatório - pontos 8 a 25).

SECRETARIO-GERAL. Como os Senhores Representantes lembrarão, o Comitê Assessor Empresarial reuniu-se de 3 a 5 de agosto, em Montevideu, como consequência das resoluções tomadas na Rodada Regional de Negociações.

O grupo de trabalho que analisou as recomendações deste Comitê Assessor Empresarial definiu a existência de duas partes totalmente diferentes de temas recomendados pelo Comitê Assessor Empresarial. Os pontos um a sete são de um conteúdo totalmente político e decidiu-se remetê-los às capitais com o propósito de requerer os relatórios correspondentes e as instruções.

A respeito dos pontos oito a vinte e cinco, decidiu remetê-los, como não podia ser de outro modo, ao Comitê de Coordenação e Negociações para que os receba formalmente e decida o que corresponder.

De maneira que, Senhor Presidente, se os Senhores Representantes também o consideram neste sentido, eu considero que é conveniente que tomemos conhecimento, não dos considerandos, mas diretamente das avaliações dos pontos oito a vinte e cinco, pois os considerandos mereceriam a mesma sorte que as recomendações ou instruções que venham das capitais, porque também nos considerandos existem, misturados, conteúdos altamente políticos e técnicos.

Portanto, se queremos analisar os pontos que estritamente correspondem ao Comitê de Coordenação e Negociações, considero que deveríamos abordar ponto por ponto estas recomendações a partir do ponto oito.

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação da BOLÍVIA (Sara del Carmen Valverde). Senhor Presidente, apesar de que nesta sessão não se pensou abordar o tema eminentemente político, queríamos anunciar que recebemos instruções da Bolívia para aprovar a formalização de institucionalização do Comitê Assessor Empresarial como órgão permanente.

Queremos anunciar isto porque sabemos que está sendo tratado o tema nas capitais, e já poderíamos adiantar que a Bolívia o aprovará.

Representação da ARGENTINA (Fernando Daniel Escalona). Senhor Presidente, em princípio coincidimos com a Secretaria -de acordo com a ordem do dia que tínhamos para hoje- em considerar desde o artigo oitavo ao final, as recomendações do Comitê Assessor Empresarial.

//

//

Agora bem, de todas formas, queríamos recordar o último antecedente que tivemos, a última reunião deste grupo, que foi em fins de setembro, na qual revimos os pontos primeiro até o sétimo. Nessa ocasião tínhamos acordado que aos vinte dias íamos realizar outra reunião para definir se o Comitê Assessor Empresarial seria institucionalizado como um órgão permanente de caráter consultivo ao amparo do artigo 42 do Tratado de Montevideu.

Sobre este assunto, não desejaríamos tratar este tema nesta reunião, mas em uma próxima, na que deveríamos outorgar um prazo prudencial para aquelas Representações que ainda não tiverem as instruções pudessem solicitar-las a suas capitais. Mas, de qualquer forma, desejaríamos recordar que naquela oportunidade fizemos umas consultas, que se bem podem não estar respondidas nesta reunião, seria necessário que o estivessem para a próxima. E refiro-me ao artigo segundo, que diz: "Solicitar os Governos que seja formalizada uma representação permanente ...".

Na última reunião encomendamos a Secretaria que através do enlace que ia fazer a delegação empresarial do Uruguai, o enlace entre a Secretaria e as delegações empresariais, os delegados fossem perguntados sobre o conteúdo ou a real interpretação que devíamos dar a sua expressão de "representação permanente".

Naquela oportunidade falou-se sobre se eles queriam uma cadeira no Comitê como "representação permanente" ou ser um órgão de caráter consultivo ao amparo do artigo 42, que são duas coisas bem diferentes.

Então, seria importante, se ainda não temos essa resposta, que para a próxima reunião em que seja tratado este tema tenhamos bem definido que significa a "representação permanente" a que se referiam as delegações empresariais.

E acreditamos que na próxima reunião do Comitê, daqui a duas semanas, já teríamos todas as instruções referentes a esta matéria.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, apesar da informação solicitada pela Argentina, que trataremos em outra oportunidade, aceitamos começar a analisar o relatório do Comitê Assessor Empresarial que, como está na ordem do dia, é desde o ponto oitavo, para ir tratando cada recomendação.

Se esse for o procedimento, Senhor Presidente, queríamos opinar já sobre a primeira recomendação, ou seja a oitava, que consta na página seis, concernente à preferência tarifária regional, que diz: "Oitavo. Instar os Governos dos países-membros para aprofundar progressivamente as preferências incorporadas a preferência tarifária regional e reduzir as listas de exceções. Outrossim, exortar aqueles Governos que não tenham aplicado a preferência em vigor, a fazê-lo à brevidade possível".

//

ac

//

Senhor Presidente, para nós essa recomendação, indubitavelmente será enviada a nossos Governos. Por isso consideramos que seria registrada, que seria levada em conta e que na realidade essa recomendação reforçaria as ações da Associação para o ano 89. Essas ações, particularmente o tema do aprofundamento da preferência tarifária regional, devem ter prioridade nos programas de trabalho de 1989.

Nesse sentido, inclusive, teremos uma recomendação do Grupo dos Oito da Reunião de Presidentes de Punta del Este, na que também falam, de impulsar a ALADI e a intensificação dos trabalhos, particularmente das recomendações do Conselho de Ministros e dos temas da Rodada Regional de Negociações.

Concluindo, Senhor Presidente, entendemos que este tema deve ser prioritário nos programas de trabalhos de 89.

Segundo, Senhor Presidente, devemos levar em conta para este tema os mandatos dos outros foros.

Além disso, para o ano 1989 o Governo mexicano impulsará o aprofundamento da preferência tarifária regional.

PRESIDENTE. A Representação da Bolívia tinha-nos anunciado o acordo de seu Governo quanto à constituição do Comitê Assessor Empresarial como órgão permanente.

Também temos uma ordem do dia para tratar desde a recomendação número oito que o Representante do México começou a fazer adequadamente e a Argentina manifestou que não teria nenhum inconveniente em proceder desse modo. Considero que seria prático fazê-lo; somente teríamos as observações da Representação do Equador, que não sei se se referem a este procedimento. Mas, realmente gostaria de conhecer sua opinião.

Representação do EQUADOR (Juan Casals Martínez). Senhor Presidente, embora o Equador não tivesse oportunidade de participar da primeira reunião do Comitê Assessor Empresarial, consultamos nosso Governo e tivemos "sinal verde" para subscrever-nos à institucionalização do Comitê Assessor. Já temos instruções precisas para isso e há consenso na integridade, mas tudo como pacote, como conjunto, das conclusões e recomendações que abordou, apesar de que, repito, o Equador não participou.

Nós enfatizamos a respeito das listas de abertura de mercados, que é a décima segunda; as pertinentes dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, as décima oitava, décima nona, vigésima e vigésima primeira e, finalmente, a de "outros", a vigésima quinta.

Isto é, se essas forem aceitas, não teríamos nenhum inconveniente em aceitar as relativas da preferência tarifária regional, do PREC e o resto; não teríamos nenhum inconveniente.

//

//

E para resolver isto mais rapidamente sugeriríamos que somente quando alguma das Representações tenha objeções sobre tal ou qual ponto as indicasse; ou seja, nossa proposta é aceitar tudo como pacote. Se o que sugerimos é objetado, objetaríamos também alguma coisa. E propomos, para que seja tratado mais rapidamente, que os que tenham observações sobre determinado ponto o indiquem para tratá-lo.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tinha manifestado não somente estar conforme a respeito do ponto oitavo como que as recomendações primeira a sétima fossem revisadas daqui a vinte dias aproximadamente, ou seja, quando nos respectivas Representações tenham instruções precisas, já que sua natureza é política, como alguns dos critérios dos considerandos. Como não houve observações, assumo que essa é a decisão que estamos tomando. Desse modo, daqui a vinte dias revisariamos as recomendações primeira a sétima e os critérios relevantes dos considerandos.

Então, estamos revisando as recomendações desde a oitava. Depois gostaria de fazer algum comentário sobre a proposta da Representação do Equador.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Desejaria fazer um pequeno comentário somente para diferenciar.

Considero que este tipo de recomendações tem duas diferenças, que tratam o fundo dos problemas da Associação, ou seja, recomendações vinculadas com a negociação geral da Associação, que não vamos discutir neste momento. Não vou discutir a PTR ou o tratamento aos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Tomaremos nota da recomendação dos empresários. Eventualmente, se algum país tivesse interesse em qualquer um desses aspectos, começará o processo negociador.

Agora, há outro tipo de recomendações operacionais, como a de estabelecer um representante ou que isto seja permanente. E a respeito dessas que podemos decidir. Devemos distingui-las. O problema não é o que vamos aprovar, que a PTR seja acrescentada e que seja resolvida a negociação com os países de menor desenvolvimento. Não. Nesse tipo de recomendações de fundo, o que deve fazer o Comitê é tomar nota. As outras recomendações, onde são aconselhadas medidas processuais, a não ser que seja aberta uma rodada de negociações sobre todo este pacote e o tratemos, mas não considero que seja o mais adequado.

SECRETARIO-GERAL. Como foi abordado o tema da participação dos empresários, graças ao que nos anunciou a Bolívia e à apresentação que fez Argentina para obter dos próprios empresários e através de seus representantes, que são os empresários uruguaios, antecipo-lhes que a consulta nesse sentido já foi proposta pela Secretaria. Os empresários interpretam que estão aspirando ocupar o lugar que lhes permite o artigo 42 do Tratado de Montevidéu. Ou seja que, naturalmente, não aspiram obter uma cadeira no Comitê de Representantes, o que possibilita

//

ac

//

que a consulta às capitais esteja dirigida nesse sentido. Apesar disso, a Secretaria, para maior tranquilidade, está esperando uma resposta por escrito dos empresários que constituem a ligação dos empresários do CASE com a Secretaria, o que daria uma possibilidade mais certa de obter uma resposta das capitais.

Por outro lado, efetivamente, os empresários estão pedindo coisas mas também estão comprometendo algumas, porque, por exemplo, em matéria de restrições não-tarifárias, dizem algo que os compromete. Todos temos plena consciência de que muitas vezes nosso processo de integração não avança na velocidade desejada porque os mesmos empresários acreditam que suportar os custos da integração é doloroso e então pressionam suas autoridades para obter alguma vantagem que lhes permita manter alguns dos mercados cativos que têm em nível de seus próprios países.

Mas, se os Senhores prestam atenção à segunda parte do artigo décimo terceiro, que diz: "Outrossim, fazer constar que o empresariado deve contribuir a não propiciar o estabelecimento de restrições que perturbem o comércio intra-regional". Isto é, estão pedindo-nos avanços e também assumem compromissos. Acredito que devemos visualizá-lo assim nesse contexto geral. Mas, também é verdade que não podemos aqui abordar as recomendações dos empresários para propor novamente o que devemos fazer.

Considero necessário verificar como poderíamos executar alguma das ações, porque algumas delas requerem descer a nível de algumas atividades que também nos permitirão programá-las o mais desagregado possível das ações no próximo período, em função do que aqui analisamos, como o que nos pede o Comitê de Assuntos Empresariais em matéria de ações.

PRESIDENTE. Acredito, a respeito do esclarecimento que o Senhor Secretário-Geral nos fez das consultas feitas com os empresários, referentes a seu pedido que pode ser ubicado no contexto do artigo 42 do Tratado de Montevideu, facilita as coisas. Isso nos permite encaminhar nossas informações aos Governos nesse sentido e quase antecipar a certeza que daqui a vinte dias estabeleceremos que não existe dificuldade para concretizar a decisão nesse sentido.

Considero importante o ponto indicado pela Representação do Uruguai quanto a natureza de nossa discussão.

Penso que desde o início quisemos dar ao Comitê Assessor Empresarial um tipo de autonomia, pelo menos positiva, que não nos poria na necessidade de examinar o fundo de suas recomendações. Se as recomendações provêm de um órgão dessa natureza, talvez corresponderia tomar nota das mesmas, exceto no concernente aos aspectos operacionais, dos quais necessariamente teríamos de decidir porque têm relação com a coordenação do Comitê Assessor Empresarial e da ALADI.

//

//

Representação da COLOMBIA (Augusto Zuluaga Salazar). Gostaríamos começar manifestando que damos a maior importância a esta reunião do Comitê Assessor Empresarial e que esse fato está demonstrado em que estaríamos dispostos a aceitar que seja estabelecido em um Comitê Assessor permanente. Parece-me necessário, importante, indispensável.

Mas, Senhor Presidente, considero que erramos o método para analisar este documento.

Concordo totalmente com o que manifestou o Senhor Representante do Uruguai.

Indubitavelmente, há três tipos de recomendações. Algumas, que eles mesmos se fazem, sobre as que temos simplesmente que estimulá-los para que continuem desenvolvendo-as, aperfeiçoando e aprofundando para o melhor desenvolvimento de seus trabalhos. Outras, feitas à Secretaria como corpo técnico, e a Secretaria as avaliará e nos dirá quais considera ou não pertinentes ou quais podem desenvolver-se ou com que modificações. E as terceiras, aos Governos, através do Comitê. Ali também deveria fazer-se uma seleção e estudá-las para ver como podemos compenetrar-nos dessas recomendações e poder aceitá-las ou que podemos recomendar aos Governos.

Portanto, Senhor Presidente, não estamos neste momento em condições de discutir ponto por ponto e dizer se aprovamos e aceitamos o primeiro, o segundo ou o oitavo, senão dentro dessa tônica solicito que reflexionem porque não parece ser a mais adequada. E um Comitê Assessor, e podemos aceitar ou não as sugestões de assessoria, como órgão político. Assim que, dentro desses termos, estaríamos dispostos, Senhor Presidente, a analisar o documento.

PRESIDENTE. Creio que é uma contribuição metodológica oportuna.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, nosso país dá muita importância à participação empresarial e à contribuição empresarial no processo de integração. E desse ponto de vista estamos em condições de aprovar a constituição, em caráter de órgão permanente, do Comitê Assessor Empresarial; quando seja oportuno tomar essa decisão a apoiaremos.

Com relação às recomendações, coincidimos também em que é muito importante distinguir segundo a natureza de cada uma delas e não analisá-las em forma de pacote e penso que, inclusive, os empresários não gostariam de que o tomássemos dessa forma. Acredito que o mais positivo seria fazer um estudo de cada uma delas, ver seu alcance e o que os empresários desejam transmitir, através do Comitê, a cada um dos Governos.

A primeira fase é, logicamente, tomar conhecimento, que significa algo muito simples como ler o documento, que em diferentes instâncias já tomamos conhecimento dele e foi analisado. Esta etapa, diria, já está cumprida.

//

//

A segunda é analisar cada uma delas e, com espírito bastante crítico, diria, analisar primeiro a mensagem que nos transmitem; segundo, qual a viabilidade de que tem e, terceiro, com que grau de apoio poderiam contar no Comitê estas recomendações, que são para os Governos, através do Comitê. E cada um dos Governos poderá, digamos, saber que seu próprio setor empresarial apóia este tipo de recomendação e que esta conta, digamos também, com o apoio dos demais congêneres empresariais dos demais países-membros, coisa que é muito importante saber.

Através de sua implementação, logicamente, os mecanismos serão os caminhos normais que terá a Associação para tomar qualquer tipo de decisão. Mas, creio que deveríamos responder aos empresários em termos de que o trabalho feito por eles durante três ou quatro dias de sessões nesta Casa será analisado, digamos, na forma mais detalhada possível, para poder captar realmente o que eles desejam transmitir.

Representação da BOLÍVIA (Sara del Carmen Valverde). Senhor Presidente, queríamos também expressar que a Bolívia dá muita importância ao setor empresarial dentro deste processo de integração e, em princípio, aceita todas estas recomendações, no sentido de que são recomendações.

Com relação à metodologia, estaríamos de acordo com o manifestado pela Representação do Uruguai.

PRESIDENTE. A Representação do México, na realidade, tinha entrado já no debate, manifestando uma opinião positiva quanto à oitava recomendação.

Não acredito que a Secretaria tenha realizado um trabalho de diferenciação das recomendações nos três tipos a que se referia o Senhor Representante da Colômbia, de maneira que pudéssemos agora manejar o debate dessa maneira, mas considero que na prática poderíamos chegar a isso. Evidentemente, o Comitê se recomendou algumas medidas; outras estão dirigidas à Secretaria-Geral e, por último, faz recomendações aos Governos, sobre as quais deveremos tomar nota e discutir sobre as coisas positivas destas recomendações.

Quanto ao tema preferência tarifária regional, a oitava recomendação parece não encerrar maiores problemas e haveria que tomar nota. Mas, no tocante ao ponto nono, diz: "Que se propicie o estabelecimento de um mecanismo que permita ao setor empresarial da região ter participação ativa das decisões referentes à PTR e seus sucessivos aprofundamentos". Já está sendo apresentado aqui um mecanismo e um desejo dos empresários de ir ao encontro dos trabalhos do Comitê de Representantes, que tem a seu cargo a administração da preferência tarifária regional.

Então, não sei o que pensam os Senhores, mas creio que se tivéssemos que adotar alguma decisão estaria mais bem referida ao ponto nono e não ao ponto oitavo, a respeito do qual nos limitaríamos a tomar nota.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Senhor Presidente, estaríamos já na nona recomendação?

//

//

PRESIDENTE. Se não existem observações a respeito da oitava.

Representação do EQUADOR (Juan Casals Martínez). Que vamos fazer com relação à oitava recomendação? Aceitamos essa recomendação ou tomamos nota? Porque aqui existem duas coisas: ou a aceitamos e se transmite aos Governos ou à Secretaria-Geral. Porque, a quem estão dirigidas estas recomendações? Aos Governos ou à Secretaria-Geral? Então, deveríamos aceitá-las e transmiti-las. A outra, que é a que sugere o Senhor Representante do Uruguai, dizer simplesmente que se toma nota. Então, a respeito do ponto oitavo esperamos que seja dado exatamente o mesmo tratamento. Se se toma nota, que se tome nota disto e do resto. E se são aceitas, que sejam aceitos estes assuntos relacionados com a PTR, com o PREC, mas juntamente com as relacionadas com a lista de abertura de mercado e com o tratamento para os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Não queremos que agora, neste momento, estejamos aceitando algo que interessa a outros e não aceitem o que a nós nos interessa. Daí que falávamos do pacote. Porque isto é uma negociação em conjunto. Isto é, queremos que seja dado exatamente o mesmo tratamento. Se se toma nota, toma-se nota de tudo; ou, caso contrário, se aceita e se traslada aos Governos e à Secretaria.

PRESIDENTE. Vou fazer uma breve reflexão relacionada com todo o debate futuro.

Vamos colocar-nos, concretamente, na oitava recomendação. Ela diz: o Comitê Assessor Empresarial "que inste os Governos dos países-membros a aprofundar progressivamente as preferências incorporadas à PTR e a reduzir as listas de exceções. Outrossim, que se exorte aqueles Governos ...". Este que "se inste", que "se exorte", que é o que quer dizer? Que o Comitê de Representantes exorte os Governos para que se faça desta maneira? Ou estão, simplesmente, dando o parecer do Comitê Assessor Empresarial? Porque uma interpretação no sentido de que seja o Comitê de Representantes ou a ALADI como tal, que aceite, como diz o Representante do Equador, estas recomendações, as faça suas e as transmita aos Governos, creio que apresentaria exatamente o problema que nos fazia ver o Senhor Representante do Uruguai. Deveríamos discutir aqui, como dizia o Representante da Colômbia, o que já é matéria e fundamento de cada recomendação. Entraríamos no fundo do assunto e como Comitê deveríamos pronunciar-nos no sentido de se é conveniente ou não que se inste os Governos a aprofundar a PTR.

Representação da ARGENTINA (Fernando Daniel Escalona). Considero, Senhor Presidente, que é uma pequena moção de ordem.

Por enquanto eles recomendam ao Comitê de Coordenação e Negociações. Então, isso nos dá flexibilidade. Se fosse ao Comitê de Representantes seria menos flexível, mais rígido. Era somente esse comentário.

PRESIDENTE. Se se refere à moção de ordem da Representação argentina, tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Não, não é referente à moção de ordem. Simplesmente é uma leitura diferente disto, que talvez poderia dar-nos um ponto de referência de seu tratamento global.

//

ac

//

A leitura diferente que faço deste documento dos empresários é esta que em algum momento assinalei lendo um parágrafo do artigo treze, que considero ser a filosofia que inspira os demais quando insta ou recomenda. Porque sabemos que muitas vezes as atitudes governamentais respondem a pressões, a demandas de nossos empresários a cada um de nossos países e reclamam proteção.

Aqui pareceria que nos estão dizendo: "desistimos dessas pressões". A quem corresponde? Da leitura pareceria que estão desistindo de atitudes do passado quando dizem instam nossos Governos. Pareceria que desejam instar ao interior ou às próprias capitais, com o que isto estaria dando uma ferramenta àqueles que formulam políticas desde capitais para dizer-lhes: "Os Senhores disseram is to, não nos peçam agora que paremos o processo de integração".

Isto é, considero-o mais bem como um compromisso dos empresários que como um pedido que fazem aos próprios Governos. Ou seja, é um compromisso que adotam para eles, bastante difícil e duro. Por isso, digo, é uma leitura diferente que poderíamos fazer do lado positivo, que nos permitiria tratar melhor e com mais tranquilidade todo este problema.

Por outro lado, Senhor Presidente, creio que efetivamente a Secretaria deveria apresentar aos Senhores, em uma próxima reunião, depois de fazer uma depuração global deste tema, as matérias onde se requer ações que o Comitê de Coordenação e Negociações poderia enviar ao Comitê de Representantes, quais são as outras onde se derivam ações que, como bem expressava a Colômbia, são para a Secretaria-Geral e depois que o Comitê de Coordenação e Negociações as considere compatíveis com suas próprias aspirações, para que a Secretaria-Geral assim o execute e quais aquelas outras que se formulam a si mesmos, onde haveria ações diferentes, segundo os casos.

PRESIDENTE. Somente desejaria invocar nosso sentido prático para ver como evitamos uma discussão relacionada com o fundo da metodologia do tratamento porque, de outra maneira, será um pouco difícil progredir. Mas, desejo salientar que pareceria impossível uma interpretação para que seja o Comitê quem deva incidir sobre o fundo das recomendações do Comitê Assessor Empresarial. Não vejo, verdadeiramente, como os Governos representados, seja em nível do Comitê de Representantes, seja em nível de Comitê de Coordenação, possam entrar no fundo do assunto e aceitar, por exemplo, ou possivelmente rechaçar, a recomendação do Comitê Assessor Empresarial. Porque, evidentemente, se entramos nesta metodologia, colocamo-nos perante as duas alternativas: ou aceitamos ou rechaçamos: se não aceitamos, a rechaçamos; e se a rechaçamos, os órgãos da ALADI, em qualquer um de seus níveis, entrarão em um problema político com os próprios empresários, rechaçando alguma de suas recomendações.

Representação da COLOMBIA (Augusto Zuluaga Salazar). Insisto em que pelo menos minha Representação não está disposta, neste momento, a entrar em um processo negociador sobre cada uma das recomendações do Comitê Assessor Empresarial.

Insisto em que corresponde neste momento dizer-lhes que o Comitê tomou nota do relatório, que viu com satisfação a realização dessa primeira reunião, que para começar a desenvolver precisamente suas recomendações, a primeira etapa

//

//

consistiu em levar à consideração aquela que deve transformar-se ou não em um Comitê permanente, que certamente esta decisão está tomada, que se transforma em Comitê permanente, que está analisando a Secretaria cada uma das recomendações que a ela corresponde para poder colaborar mais efetivamente e para que, ao mesmo tempo, os empresários possam ajudar-nos mais efetivamente e que, quanto às recomendações que correspondem aos Governos, serão analisadas em toda sua magnitude e com toda a importância que merecem e sobre as quais houve alguns progressos como, por exemplo, o que mencionávamos de que um grupo de países reunidos em Punta del Este já pelo menos aceitou que deve ser aprofundada a PTR e que existe outra série de circunstâncias. Mas, não podemos neste momento negociar ponto por ponto este relatório, porque considero que não é objetivo, que não nos corresponde e que não é procedente.

PRESIDENTE. Então, sobre este ponto, quase de ordem, relacionado com o debate, daria a palavra, convidando-os a fazer breves intervenções.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Creio que definir a priori se vamos a aceitar, rechaçar, implementar, recomendar a outra instância é muito difícil, porque depende do conteúdo de cada recomendação específica.

Por isso sugeriria um procedimento que não significasse nenhum compromisso a priori do que vamos fazer com a recomendação, senão que nos dedicássemos simplesmente a, se é uma recomendação que diz "instar os Governos", enviá-la diretamente aos Governos e não negociar nem discutir; simplesmente, transmiti-la, através dos canais normais, às instâncias de Governos. Mas, existe outra que é uma recomendação à Secretaria ou a algum órgão da ALADI para que execute determinada ação operacional; deveríamos tratá-la, talvez, com maior detalhe, embora sua hierarquia possivelmente seja muito menor que as de aprofundar a PTR. Mas, realmente, talvez nessas recomendações menores e operacionais seja onde devemos deter-nos e não naquelas que apontam a instrumentos de negociação, que são de uma categoria mais elevada e que já sabemos que contamos, ao ler esta recomendação, com o apoio dos empresários.

PRESIDENTE. Ou seja que a proposta da Representação do Chile seria continuar o exame das recomendações, uma por uma, a partir da oitava, a respeito da qual já houve algumas opiniões positivas.

Solicitaria às Representações que pediram o uso da palavra, se estiverem conformes com este procedimento e no contexto da discussão anterior, também levando em conta todos os conceitos expressados, que procedéssemos neste sentido para finalmente começar o desenvolvimento da reunião como tal.

Representação do BRASIL (Hermano Telles Ribeiro). Desejaria fazer uma expressão um pouco geral.

Entendemos que todas as sugestões, todas as recomendações do Comitê Assessor Empresarial se referem a temas que já estão na Rodada Regional de Negociações. Assim que nem sequer podem ser rechaçadas.

O Brasil entende que corresponde, nesta instância, tomar nota dessas recomendações. Eventualmente, algumas serão incorporadas com prioridade ao futuro programa de trabalhos de 89; isso será um processo de negociação do programa no fim do ano.

//

ac

//

Então, para o Brasil deve tomar-se nota do conjunto das sugestões, das propostas do Comitê Assessor que, além disso, foram feitas porque recebeu uma agenda fechada, recebeu uma agenda que era a da Rodada Regional e nos fez uma série de propostas muito positivas, propostas vinculadas com o avanço do processo de integração.

Com relação à primeira parte, ainda não temos instruções sobre o tema da instituição permanente do Comitê Assessor.

A respeito de todas as recomendações, a partir do ponto oitavo, entendemos que somente deve tomar-se nota.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Não fazemos questão do procedimento; na realidade, podemos adaptar-nos a qualquer procedimento que seja determinado.

Para nós está muito claro, Senhor Presidente, demos forma, figura ao Comitê Assessor Empresarial e concretizou-se porque é o âmbito que apóia o próprio processo da integração. E agora que nos enviou um relatório, com recomendações, estamos analisando-o.

O aspecto político, dos pontos um a sétimo, ficaram pendentes e serão tratados em uma próxima reunião; e a partir da oitava recomendação, supõe-se que estamos vendo o aspecto técnico.

Por isso nós, Senhor Presidente, em última instância, estaremos indubitavelmente de acordo com qualquer procedimento que seja adotado.

Indo ao aspecto técnico, como diz o Senhor Representante da Colômbia, há três tipos de recomendações: aos Governos, à Secretaria-Geral e as que os próprios empresários se fazem.

Senhor Presidente, neste tipo de negociações não existirá neste momento nenhum tipo de negociação, porque cada tema é, na realidade, da própria Rodada de Negociações, como dizia o Senhor Representante do Chile.

Então, o que fizemos ao analisar a oitava recomendação foi tratar de fazê-la "aterrizar" em algo pragmático, porque neste momento somos o Comitê de Coordenação e Negociações e tecnicamente estamos analisando uma recomendação dos empresários. Com este relatório já estão dando uma imagem de que eles estão dispostos a não seguir essa política de pressionar os Governos para que não abram seus mercados, senão de que já estão concientes de que para poder vender devem comprar. Isto é, os empresários já estão dispostos a uma maior outorga de preferências entre os países-membros e por isso recorrem à preferência tarifária regional.

Senhor Presidente, com base nisso, tecnicamente dissemos que esta recomendação indubitavelmente faz parte dos trabalhos do Comitê de Coordenação e Negociações. Segundo, que tecnicamente os empresários dão seu apóio para aprofundar a preferência tarifária regional. E, terceiro, que com essa base dos empresários, os trabalhos que fariam nossos Governos em 1989 teriam um campo receptivo. E por isso tínhamos proposto que essas recomendações, como as dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, por exemplo, façam parte dos trabalhos fundamentais da Associação, o que vai ao encontro de mecanismos e ações à que estamos dedicados, agora com o apoio dos empresários.

//

//

Representação do PARAGUAI (Santiago Alberto Amarilla Vargas). Para nossa Representação, também a criação do Comitê Assessor Empresarial constitui um interesse muito especial. Nosso país vê com muito interesse a criação deste organismo dentro da Associação, entendendo que atuará como Comitê Assessor e oportunamente manifestaremos nossa posição quanto à proposta que surge desta primeira reunião.

Adiantamo-nos a opinar que não compartilhamos do enfoque dos empresários da forma como está formulado o artigo terceiro.

Por outro lado, como metodologia de trabalho, entendemos que nesta oportunidade faríamos o levantamento de todas as propostas e depois um relatório sobre elas, aceitando ou trasladando as sugestões que nos estão fazendo os empresários. Nesse sentido compartilhamos da idéia exposta a fim de evitar demoras em seu tratamento e devemos tomar isto como um pacote, já que uma leitura rápida nos permite visualizar que todos os temas estão relacionados, a partir do ponto oitavo, com assuntos da Rodada Regional de Negociações ou com atividades nas quais o Comitê de Representantes vem desenvolvendo-se, como o tema das restrições não-tarifárias, tema que é de tratamento quase de rotina no Comitê.

Então, tomaríamos assim, de forma geral, e faríamos uma sugestão, também de caráter geral ao Comitê de Coordenação.

Representação da BOLÍVIA (Sara del Carmen Valverde). A respeito da metodologia, considero que uma Representação teria problemas para tomar nota de todas as recomendações.

Agora poderíamos variar a ênfase: tomar nota de algumas e adotar outras como metodologia.

PRESIDENTE. Creio que a melhor forma de recolher o que parece ser uma corrente consensual seria mudar o assunto. Em lugar de formular ou ler cada uma das recomendações do Comitê Assessor Empresarial, que se supõe que conhecemos e lemos, convidaria as Representações para que se manifestassem se existe alguma dificuldade sobre alguma das recomendações, alguma oposição, alguma observação. Caso não for assim, o Comitê poderia rapidamente, pensar neste momento na conveniência de projetar uma resolução na qual -entendo que algumas Representações o sustentaram- seja tomada nota com satisfação da realização da reunião, se expresse que as recomendações são matéria de um estudo, que continuarão sendo estudadas e que se manterão os canais de comunicação necessários com o Comitê Assessor Empresarial para dar andamento a esta participação e a este interesse que eles estão manifestando crescentemente pelos trabalhos da Associação. Isso poderia ser tratado em uma reunião posterior, na qual também poderíamos contar com um elemento de trabalho e de juízo, com uma classificação, digamos, que a Secretaria pudesse enviar-nos, no sentido do objetivo de cada uma das recomendações e que tipo de decisões reclama dos órgãos da ALADI.

Representação da ARGENTINA (Fernando Daniel Escalona). Senhor Presidente, nossa intervenção coincidia com a que acaba de formular o Senhor tão claramente.

//

ac

//

Fizemos uma pequena estrutura que não levaria mais de um minuto em lê-la. A princípio, temos outros órgãos assessores, como o de monetários e o de turismo; quando eles apresentam seus relatórios estes não são respondidos. Entram no Comitê de Representantes e este decide o que fazer com essas recomendações. Neste caso, como é sua primeira reunião, a primeira tomada de decisões é do Comitê de Coordenação e Negociações, ao responder-lhes. Como os empresários são importantes e nós somos pessoas muito bem educadas, vamos dar uma resposta, tomando nota, como diz o Senhor.

Depois, do artigo um ao sete, há duas tomadas de decisões. Uma, se são um órgão de caráter permanente ou se continuam como está agora. Na próxima reunião trataremos esse aspecto. E a segunda é a modificação do regulamento. Eles querem mais flexibilidade. Na próxima reunião se decidirá se será modificado ou não.

Ou seja que ali já devemos tomar três decisões.

E com relação aos pontos oito ao vinte e quatro -o vinte e cinco solicita que comuniquem ao Equador e à Colômbia estas recomendações, que são as duas delegações que não assistiram à reunião- estamos de acordo com o manifestado pelo Brasil, porque eles não fornecem nenhum dado novo. O único dado que estão fornecendo é que desejam dar maior impulso e maior agilidade a todo o processo de integração. E nesse sentido devemos dar leitura positiva e comprometê-los. Então, deveríamos buscar uma redação geral, para todos os artigos, dizendo-lhes que consideramos positivas todas suas recomendações e percebemos o esforço que farão depois, quando façamos negociações por pares de países ou multilaterais, nas quais em várias oportunidades surgem freios internos por parte dos empresários. Devemos comprometê-los com suas próprias recomendações e palavras.

Dar-lhe-íamos essa estrutura, que de alguma maneira parece recolher todas as posições que se foram dando e que o Senhor muito bem assinalou.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Senhor Presidente, é óbvio para nós que este documento, que já tem certo tempo, deve ser enviado à capital. Assim o fizemos. Ficamos muito contentes pelo fato de que a delegação venezuelana, que assistiu a este Comitê, abrangesse um importante setor econômico, e porque as recomendações que estão recolhidas aqui estariam desatendendo situações do passado para ir a um enfoque muito mais importante e com um grau de integração muito mais significativo, agora apoiado pela reunião de Presidentes, que emitiram seu parecer do ponto de vista político.

Ainda não recebemos a informação referida aos pontos oito a vinte e quatro, fundamentalmente porque de um a sete creio que daqui mesmo nós, como Representação da Venezuela, podemos tomar decisões a esse respeito, em tanto e em quanto justificamos a importância do Comitê e, para os efeitos do vinte e cinco, não sei, será de incumbência do Comitê de Coordenação comunicar aos Governos da Colômbia e do Equador, cujas Delegações não estiveram presente.

//

ac

//

De maneira que considero que a idéia desta reunião foi tomar nota do relatório, que consideramos que não devemos modificar. A idéia que devemos apoiar é de enviá-lo à capital; aqueles que não o fizeram enviarão à capital e posteriormente, de acordo com as recomendações -fundamentalmente de sete a vinte e quatro- certamente se pronunciarão nossas autoridades e a partir desse momento, nesses pontos, tomaríamos decisão. E em uma próxima reunião, como dizia o Representante da Argentina, nos reuniríamos para tratar de institucionalizá-lo, para tomar devida nota do que eles solicitaram aos Governos. Creio que isso, daqui, nós mesmos poderíamos fazê-lo. E esperaríamos até que todos tivéssemos as devidas instruções a esse respeito para tomar decisões sobre o ponto, fundamentalmente o oitavo, no que se refere à Venezuela. Ou seja, não entendia que íamos negociar; inclusive, não estou em condições de negociar nesta oportunidade senão simplesmente tomar nota e esperar uma próxima reunião para considerar os pontos primeiro a sétimo.

Representação da COLOMBIA (Augusto Zuluaga Salazar). Queríamos referir-nos à última intervenção da Representação da Argentina. Consideramos que esse é o caminho adequado. Mas, além disso, quando lhes respondam se há alguma coisa para informar sobre os nossos avanços, também podemos informar-lhes que; "resolvemos convocar essa reunião sobre transporte, como os Senhores sugerem; estamos estudando tais e tais outras matérias; estamos convocando uma Reunião de Alto Nível para analisar precisamente o problema das restrições; estamos conformando o PREC". Concretamente, todos os avanços que se possam realizar. Considero positivo que eles se informem, quanto a suas sugestões, dos avanços que fomos realizando pela própria dinâmica do Comitê. Mas, pensamos que o esquema proposto pela Representação da Argentina é o adequado.

Representação do CHILE (Manuel Valencia Astorga). Coindicimos com o expressado pelas Representações da Argentina e da Colômbia no sentido de que a resposta não deve ser de procedimento exclusivamente dizendo que se tomou nota e que foi analisado através das instâncias respectivas senão uma resposta na qual se indique e sejam precisadas as atividades feitas dentro dos canais normais.

Mas, tenho uma dúvida com relação a algumas recomendações contidas entre a número oito e vinte e quatro, não naquelas relacionadas com os temas da Rodada Regional de Negociações, que são relativamente claras e das que somente deve ser tomada nota e elevá-las, senão sobre outras que vão diretamente à Secretaria-Geral. Então, não sei se essas recomendações simplesmente vão ser acolhidas pela Secretaria-Geral para executá-las ou será necessário algum tipo de pronunciamento ou mandato de algum órgão da Associação. Se estão dentro das atribuições da Secretaria-Geral, que em forma autônoma leve em consideração, perfeito; mas se assim não fosse e tiverem dúvidas de interpretação a esse respeito, penso que em algum momento deveria analisar-se cada uma delas e ver se é necessário ou não um mandato do Comitê.

PRESIDENTE. Queria esboçar um critério que considero importante para ser levado em consideração no tocante a isto que, na realidade, constitui um diálogo com os empresários. Nesse sentido, a formalização que façam os diferentes órgãos da ALADI deste diálogo, com base nas propostas que já começaram a fazer-nos, deveria levar em conta as conveniências políticas de tratar as coisas, naquelas nas quais não houver acordo muito claro sobre as propostas dos empresários, em forma que não fique evidenciada em papéis, nem sequer implicada em papéis ou documento.

//

ac

//

SECRETARIO-GERAL. A Representação do Chile fez uma pergunta à Mesa, que realmente merece uma resposta, uma consideração.

Há aspectos onde a Secretaria-Geral pode trabalhar, porque constitui seu objetivo específico, realizar ações para selecionar "setores prioritários ou grupos de produtos que ofereçam maior potencial para promover o comércio e a complementação e cooperação econômica". Está relacionado com o funcionamento da Secretaria como órgão técnico. De maneira que com ou sem recomendação a Secretaria pode trabalhar nisto e não haveria nenhuma necessidade de pronunciamento. Mas, em alguma outra sim é conveniente que primeiro tenha entrado a este Comitê de Coordenação e Negociações, que o Comitê de Coordenação e Negociações não o rechace ou, se deseja, que o propicie. Mas, por exemplo, a Secretaria não podia decidir por si, sem que tomasse conhecimento este Comitê, que façam chegar "as conclusões e recomendações anteriores às entidades empresariais nacionais de cúpula, acreditadas perante a CASE da Colômbia e do Equador". Por quê? Porque isto constitui uma recomendação que a Secretaria faz ao Comitê e é algo que pode fazê-lo depois que o Comitê dê sua aprovação.

Representação da COLOMBIA (Augusto Zuluaga Salazar). Peço desculpas por intervir novamente.

Para definir nossos trabalhos e adotar a metodologia, não sei se seria necessário, aconselhável ou conveniente que a Secretaria nos fizesse o esquema do que tínhamos proposto, isto é, que nos indicasse as recomendações enviadas aos empresários, pelo que simplesmente devemos dizer que nos satisfaz, que essas recomendações são para a Secretaria e que esta pode atendê-las diretamente dentro de suas funções técnicas ou que existem outras que devem ser analisadas por outro órgão e que essas recomendações são para os Governos, através do Comitê de Coordenação, e que estamos analisando determinados aspectos ou que correspondem de tomar decisões sobre determinados assuntos. Seria um esquema sobre esses três pontos que facilitaria enormemente a análise na próxima sessão.

Representação da ARGENTINA (Fernando Daniel Escalona). Apoiamos a conclusão do Senhor Representante da Colômbia.

Há três recomendações a respeito dos oitavo ao vigésimo quarto pontos: aos Governos, à Secretaria e a eles mesmos. Então, podem-se fazer esses três setores e tomamos nota positivamente.

Com relação ao anterior, isto é, que deve passar pelo Comitê de Coordenação e Negociações antes que a Secretaria considere estas recomendações ou pedidos, estamos de acordo com o manifestado pela Secretaria, porque no encabeçamento se diz: "As Delegações empresariais participantes acordaram recomendar ao Comitê de Coordenação e Negociações:" e a seguir se detalham as recomendações da primeira até a vinte e cinco. Mas, o canal de comunicação primeiro é o do Comitê de Coordenação e Negociações. Depois, o Comitê de Coordenação e Negociações dirá que a Secretaria faça o que eles recomendam.

PRESIDENTE. Creio que daqui até nossa próxima reunião, isto é, neste período de vinte dias que nos damos para ter instruções concretas sobre as recomendações dos pontos primeiro a sétimo, poderíamos solicitar à Secretaria que nos

//

//

apresente, em primeiro lugar, um projeto de resolução que leve em conta a estrutura já enunciada pela Representação da Argentina.

Poderíamos solicitar-lhe também um documento no qual fizesse uma classificação no mesmo sentido que acaba de manifestar o Senhor Representante da Colômbia e dar-nos todo este tempo para que possamos, quando respondamos ao Comitê Assessor Empresarial, estabelecer um diálogo no mesmo sentido que foi esboçado; não limitar-nos a tomar nota das recomendações que nos fizeram senão ir incorporando aqueles elementos positivos de propostas que nos tiverem feito e nossas respostas no sentido do manifestado também pela Representação da Colômbia.

SECRETARIO-GERAL. Se o Senhor Presidente deseja, neste momento podemos, de acordo com esses delineamentos, concluir a reunião, salvo que todos prefiram conhecer uma avaliação da Secretaria que através do Senhor Pedro Reyes poderíamos fazer sobre esta categorização de ações. Porque, efetivamente, a Secretaria esteve analisando como poderiam derivar estas ações, para apresentar-lhes o documento, para adiantar-lhes essa visão. Ou, se se prefere, que isto mesmo seja apresentado em um documento, para informação.

PRESIDENTE. Minha opinião seria no segundo sentido. Considero que seria mais útil tendo os elementos de juízo de todas as Representações.

Representação da BOLÍVIA (María Cecilia Moreno Velasco). Desejariamos saber, para tomar nota e levar em conta, para quando estaria prevista a próxima reunião para definir os pontos um a sete, quando se realizaria outra reunião para tratar o outro tema. Nesse sentido talvez as Representações que ainda não tenham instruções sobre a primeira parte dos artigos poderiam informar-nos a esse respeito e, em função disso, saber quanto tempo necessitam para ter essas instruções.

PRESIDENTE. Posso lembrar que a Colômbia, Equador, Bolívia, Chile e Paraguai manifestaram ter já instruções em sentido positivo quanto ao Comitê. Devo deduzir que as outras não têm ainda essas instruções. O Brasil o manifestou expressamente.

Desejaria perguntar à Secretaria-Geral quais seriam as datas próximas mais convenientes para reiniciar esta série de reuniões, porque se na primeira não houver problemas para aprovar as recomendações de um a sete, imediatamente tomaríamos conhecimento e tentaríamos os outros assuntos.

Representação da ARGENTINA (Fernando Daniel Escalona). Uma das duas coisas que íamos propor era a data que o Senhor Presidente está solicitando à Secretaria. E a outra seria a próxima reunião do Comitê de Coordenação e Negociações para examinar o projeto que acabamos de solicitar à Secretaria. Entendo que se a Secretaria pode preparar o projeto para a próxima semana, sendo que já está mais ou menos avaliado e estudado, poderíamos fazer uma primeira reunião em uma semana ou em dez dias. A outra reunião, que seria a adoção de decisões sobre os artigos um a sete, seria feita dentro de vinte dias, mas já poderíamos ir progredindo no outro. Assim, antes de fim do ano poderíamos dar uma resposta ou mandar uma nota aos empresários, o que faria com que ficássemos mais executivos.

//

ac

//

PRESIDENTE. Considero que seria fatal que a nota de resposta não fosse enviada no decorrer deste ano. Nesse sentido, creio que seria positivo fazer o que acaba de sugerir a Representação da Argentina.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Na reunião anterior já vimos estes pontos de um a sete e nos pronunciamos porque consideramos que deve criar-se o Comitê Assessor Empresarial em forma permanente, e temos instruções para os demais temas.

Com relação ao documento que preparará a Secretaria, consideramo-lo muito prático. Particularmente tínhamos a idéia de que muitas destas recomendações integrarão o programa de trabalhos para 1989. Por exemplo, estão as reuniões empresariais, a reunião do Conselho Assessor de Transporte, porque ali se une em um mesmo tema e nas mesmas ações o relatório de diretores nacionais de alfândegas. Assim que a Secretaria, ao tratar esse tema, terá uma convergência, tanto empresarial como o parecer dos diretores de alfândegas. E um exemplo, nada mais. Também está o tema de compras estatais. Temos um mandato do Conselho de Ministros, que é um tema que está em processo, que a Secretaria manifestou que vai desenvolver.

PRESIDENTE. Evidentemente, poderia fazer-se uma referência ao programa de trabalhos do próximo ano no projeto de resolução que seja levado a consideração.

SECRETARIO-GERAL. Com relação à data já deveríamos unir os dois temas. De um a sete e oito a vinte e cinco, porque já estaria esgotando-se o tempo que o grupo de trabalho sugeriu tomar-se para realizar consultas com as capitais. Temos, na terça-feira 15, reunião de Chefes de Representação, na quinta-feira 17, Comitê de Representantes, poderia ser a seguinte quinta-feira 24, já que de 21 a 25 teremos aqui os trabalhos de indústria siderúrgica. Então, poderíamos fazê-la na quinta-feira 24, embora de 21 a 24 tenhamos a preparatória da Reunião de Alto Nível.

Representação da ARGENTINA (Fernando Daniel Escalona). A Secretaria tem claros os artigos oito a vinte e quatro. Poderíamos fazer uma primeira reunião antes para tratar esses artigos. Vai-nos levar tempo dar uma resposta. Porque depois vem "desejo colocar isto, desejo colocar isto outro" e isso nos vai levar tempo.

A outra reunião, que pode chegar a ser de negociação, aqui, entre nós, de acordo com as posições que tenhamos, nos vai levar uma manhã, se incluirmos o tema da flexibilização do regulamento, já que nos estão pedindo que modifiquemos o regulamento. Isto é, consideramos, que esta reunião nos levará uma manhã. Não sei se poderemos, sinceramente, considerar tudo em uma manhã.

Então, se estiverem de acordo porque, talvez, em uma reunião não poderemos negociar todo o tema, poderíamos fazer uma reunião mais próxima para tratar os pontos oito a vinte e quatro e uma antes para tratar o ponto um ao sete. Submeto-o a consideração. Estamos abertos para fazê-lo em uma reunião ou em duas. Mas, consideramos que em uma reunião talvez não cheguemos a esgotar o tema.

//

ac

//

PRESIDENTE. Em consideração a data de 24; se não pudéssemos esgotar os temas teríamos, naturalmente, que decidir continuar a reunião nos próximos dias ou fazê-la antes. Considero que todos se inclinam pela data de 24.

Então, adotariamos essa decisão e nos reuniríamos nesse dia.

Encerra-se a sessão.
